



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Extracto de despacho n° 649/2017: Dando por finda, a comissão ordinária de serviço de Maria Elsa Ramos Silva nas funções de Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos da Assembleia Nacional. 637
	CHEFIA DO GOVERNO: <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo:</i> Extracto de despacho n° 650/2017: Concedendo licença sem vencimento à Iolanda Ledo de Pina, apoio operacional, nível I da Direção Geral de Administração da Chefia do Governo. 637 Extracto de contrato de avença n° 13/2017: Contratando Georgina Vanusa Brasão Mendes de Pina, para desempenhar as funções de fisioterapeuta. 637 Extracto de contrato de avença n° 14/2017: Contratando Pedro Miguel de Moraes da Moeda, para prestar serviços como técnico nível I da Direção Geral dos Desportos. 637
PARTE C	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS: <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extracto de despacho n° 651/2017: Nomeando Carlos Alberto Tavares Pina, para exercer as funções de Coordenador da Unidade de Tecnologias, Inovação e Comunicação (UTIC). 637 Extracto de despacho n° 652/2017: Nomeando em comissão de serviço, Patrick Renato Barreto Monteiro Lopes, para exercer o cargo de assessor jurídico de S. Ex ^a o Ministro das Finanças. 637 Extracto de despacho n° 653/2017: Reconduzindo no cargo de Director de Serviço de Tributação e Cobrança, Hermenigildo Furtado Lopes, inspector tributário, do quadro de pessoal da Direção Geral das Contribuições e Impostos, da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças. 638

Extracto de despacho nº 654/2017:

Reconduzindo no cargo de Director de Serviço de Tesouraria e Gestão de Contas, Rui Lopes Tavares, técnico de finanças, do quadro de pessoal da Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças. 638

Extracto de contrato nº 15/2017:

Contratando Yara Jassica Almada de Pina, licenciada em administração, para em regime de substituição, desempenhar funções de técnico de finanças nível I, na Direção de Serviço de Contabilidade Pública da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças. 638

Extracto de contrato nº 16/2017:

Contratando Edmir José Ortet Baessa, para em regime de substituição, desempenhar funções de técnico de finanças nível I, na Direção de Serviço de Contabilidade Pública da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças. 638

Direção Nacional da Administração Pública:**Extracto de despacho nº 655/2017:**

Aposentando José Mário Cordeiro Mendonça, ex-aspirante, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 638

Extracto de despacho nº 656/2017:

Aposentando Carlos Alberto da Cruz Gomes, médico principal do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 638

Extracto de despacho nº 657/2017:

Fixando pensão a Domingas Mendes dos Reis Cardoso, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Alexandre Enes Cardoso. 638

Extracto de despacho nº 658/2017:

Aposentando Olívia Aurora Lima Andrade, enfermeira geral III do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e Segurança Social. 638

Extracto de despacho nº 659/2017:

Fixando pensão de sobrevivência a Andradina Carvalho Vieira, na qualidade de mãe representante da filha menor de Arcádio Daniel Mendes Sequeira Lopes Semedo, ex inquiridor. 639

Extracto de despacho nº 660/2017:

Fixando a reversão da pensão de sobrevivência a Isamara Evelise Garcia Semedo, na qualidade de filha maior de Arcádio Daniel Mendes Sequeira Lopes Semedo. 639

Extracto de despacho nº 661/2017:

Fixando a reversão da pensão de sobrevivência a Isabel Augusta Garcia Varela Semedo, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Arcádio Daniel Mendes Sequeira Lopes Semedo. 639

Extracto de despacho nº 662/2017:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Jovita Coelho Fernandes, herdeiro hábil sobrevivente de Paulo Coelho Moreira. 639

Extracto de despacho nº 663/2017:

Aposentando José Manuel Tavares dos Santos, agente prisional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça. 639

Rectificação nº 89/2017:

Retificando a aposentação de Manuel Jesus Brito, professor do ensino básico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 639

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:***Gabinete dos Ministros:*****Despacho conjunto nº 27/2017:**

Atribuindo o estatuto de utilidade turística de Remodelação ao estabelecimento “RESIDENCIAL SANTA MARIA”. 640

Despacho conjunto nº 28/2017:

Atribuindo o estatuto de utilidade turística de Instalação ao estabelecimento “PEDRA NEGRA SALINA”. 640

Despacho conjunto nº 29/2017:

Atribuindo o estatuto de utilidade turística de Remodelação ao estabelecimento “VILA VERDE RESORT”. 640

Despacho conjunto nº 30/2017:

Atribuindo o estatuto de utilidade turística de Remodelação ao estabelecimento “HOTEL PORTO GRANDE”. 641

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO:

Gabinete do Ministro:

Despacho nº 22/2017:

Prorrogando o mandato da equipa de trabalho e a Substituição do representante da CV TradeInvest. 641

Despacho nº 23/2017:

Prorrogando o contrato assinado entre o Estado de Cabo Verde e a Empresa Nacional de Combustíveis, S.A.R.L – ENACOL. 641

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho nº 664/2017:

Nomeando Isabel Maria Pinto Nascimento Gomes Monteiro, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretária de S. Ex^a o Ministro da Economia e Emprego. 642

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:

Direcção Geral dos Transportes Rodoviários:

Extracto de despacho nº 665/2017:

Concedendo licença sem vencimento a Elton José Silva de Oliveira Soares, técnico nível I, da Direcção Geral dos Transportes Rodoviários, do Ministério da Administração Interna. 642

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Rectificação nº 90/2017:

Retificando a lista de transição dos Agentes do Corpo de Segurança Prisional. 642

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

Instituto Universitário da Educação:

Extracto de despacho nº 666/2017:

Nomeando definitivamente, no quadro do pessoal do Instituto Universitário de Educação - Escola de Formação de Professores de Mindelo, as professoras, Elsa Firmino de Moraes Leite, Heloísa Alcília Vitória Soulé Brito, Maria Teresa Madeira Lopes da Silva, Verónica Costa Cruz e Vanda Aurora Duarte Delgado. 643

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho nº 667/2017:

Homologando o parecer da Junta de Saúde referente ao doente António Lopes Duarte. 643

Extracto de despacho nº 668/2017:

Homologando o parecer da Junta de Saúde ao doente Francisco Ramos Monteiro. 643

Extracto de despacho nº 669/2017:

Homologando o parecer da Junta de Saúde ao doente Joaquim da Veiga Varela. 643

Extracto de despacho nº 670/2017:

Nomeando, Jesele Aline do Rosário Martins, em regime de substituição para exercer o cargo da Directora do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos. 643

Extracto de despacho nº 671/2017:

Nomeando, Miguel Arcânjo Silva Melo Lopes em regime de substituição para exercer o cargo Director de Serviço de Apoio a Gestão SA-DGPOG/MSSS. 643

Extracto de despacho nº 672/2017:

Nomeando, Sandra Helena Martins Brito, médica geral, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em comissão de serviço para exercer o cargo de Delegada de Saúde de São Domingos. 643

Extracto de despacho nº 673/2017:

Nomeando, Ullardina Domingos Furtado Lopes Delgado, do quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social em comissão de serviço para exercer o cargo de Delegada de Saúde da Praia. 643

Extracto de despacho nº 674/2017:

Nomeando, Anya Naíla da Veiga Fernandes Andrade, médica geral, especialista em ginecologia e obstetrícia, do quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, provisoriamente por urgente conveniência de serviço. 643

Rectificação nº 91/2017:

Rectificando, a publicação referente ao destacamento da técnica Marísia Paula Bandeira Silvestre. 643

PARTE G**MUNICÍPIO DA PRAIA:***Câmara Municipal:***Extracto de deliberação nº 21/2017:**

Reconduzindo Dulcelina Mendes da Costa, para exercer o cargo de Directora de Ambiente e Saneamento da Câmara Municipal da Praia. 644

Extracto de deliberação nº 22/2017:

Reconduzindo José Maria Mendonça Moniz, para exercer o cargo de Director da Guarda Municipal da Câmara Municipal da Praia. 644

Extracto de deliberação nº 23/2017:

Reconduzindo Sandra Alexandrina Moreira Pereira Barbosa, para exercer o cargo de Directora de Oficina, Parque de Viaturas e Máquinas da Câmara Municipal da Praia. 644

Extracto de deliberação nº 24/2017:

Nomeando Celestino Barbosa Afonso, para exercer o cargo de Comandante dos Bombeiros da Câmara Municipal da Praia. 644

Extracto de deliberação nº 25/2017:

Reconduzindo Virgílio António Martins Évora, para exercer o cargo de Director de Administração Fiscal da Câmara Municipal da Praia. 644

Extracto de deliberação nº 26/2017:

Reconduzindo Suzana Gomes Galeano Coutinho, para exercer o cargo de Directora de Cooperação e Comunidades Imigrantes da Câmara Municipal da Praia. 644

Extracto de deliberação nº 27/2017:

Nomeando Flávio Moreira de Pina, para exercer o cargo de Director de Gestão Orçamental, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal da Praia. 644

Extracto de deliberação nº 28/2017:

Reconduzindo João Paulo Pereira Modesto, para exercer o cargo de Director de Topografia e Cadastro da Câmara Municipal da Praia. 644

Extracto de deliberação nº 29/2017:

Reconduzindo Paulo Jorge Fontes de Andrade Ramos Martins, para exercer o cargo de Director de Planeamento Territorial e Habitação da Câmara Municipal da Praia. 644

Extracto de deliberação nº 30/2017:

Nomeando Osvaldir Simão dos Santos Rodrigues, para exercer o cargo de Director de Infraestruturas e Transportes da Câmara Municipal da Praia. 644

Extracto de deliberação nº 31/2017:

Reconduzindo Leila Eveline Medina Barros, para exercer o cargo de Directora de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Praia. 644

Extracto de deliberação nº 32/2017:

Reconduzindo Isis Mirna Estrela Vígano Pinto, para exercer o cargo de Directora de Acção Social, Género e Ensino Pré-Escolar da Câmara Municipal da Praia. 644

Extracto de deliberação nº 33/2017:

Reconduzindo Adalgisa Márcia da Cruz Pires, para exercer o cargo de Directora de Sistemas de Informação da Câmara Municipal da Praia. 645

Extracto de deliberação nº 34/2017:

Nomeando Sónia Ludmila Moreira Borges Tavares, para exercer o cargo de Directora de Urbanismo da Câmara Municipal da Praia. 645

MUNICÍPIO DE PORTO NOVO:*Câmara Municipal:***Extracto de despacho nº 675/2017:**

Nomeando Andrea Patrícia Ramos Delgado para exercer em comissão de serviço as funções de secretária do Presidente da Câmara Municipal de Porto Novo. 645

PARTE I I**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:***Direcção Nacional da Administração Pública:***Anúncio de concurso nº 27/2017:**

Anunciando concurso para recrutamento de 3 técnicos nível I, licenciatura em psicologia clínica, para desempenhar funções na Direcção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social, do Ministério da Justiça. 645

MUNICÍPIO DA BOA VISTA:*Câmara Municipal:***Anúncio de concurso nº 28/2017:**

Anunciando o concurso para recrutamento de dois bombeiros, um rececionista e um fiscal. 645

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral**

Extracto de despacho nº 649/2017 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 9 de março de 2017:

Maria Elsa Ramos Silva, técnica parlamentar principal, referência 15, escalão E, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, desempenhando em comissão ordinária de serviço as funções de Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos, dada por finda a referida comissão a seu pedido, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2017.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 9 de Março de 2017. – A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo**

Extrato do despacho nº 650/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros:

De 5 de maio 2017:

Nos termos do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, é concedido à Iolanda Ledo de Pina, apoio operacional, nível I da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, destacada no Gabinete do Primeiro Ministro, licença sem vencimento por um período de um (1) ano, com efeitos a partir do dia 16 de maio de 2017.

Extrato do contrato de avença nº 13/2017

de 25 de janeiro de 2017

Georgina Vanusa Brasão Mendes de Pina, contratada ao abrigo dos artigos 33º, nº 1, *b*), nº 3 e o artigo 34º da Lei 102/IV/93, de 31 de dezembro, para, mediante contrato de avença, desempenhar as funções de fisioterapeuta, por um período de 1 (um) ano renovável por igual período se não for denunciado por nenhuma das partes.

O contrato produz efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Em tudo o que for omissis neste contrato, aplicar-se-ão as normas da legislação Cabo-verdiana, designadamente o as constantes do Código Civil.

Os encargos correspondentes são pagos e suportados pela dotação Orçamental inscrita no código económico 02.01.01.01.04 – pessoal contratado em regime de avença do Gabinete do Primeiro Ministro.

Extrato do contrato de avença nº 14/2017

de 1 de março de 2017

Pedro Miguel de Moraes da Moeda, contratado nos termos dos artigos 33º, da lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, e de acordo com a alínea *b*), nº 1, artigo 33º da Lei 102/VI/93, de 31 de dezembro, o presente contrato de avença, para prestar serviços como técnico nível I da Direcção Geral dos Desportos.

O presente contrato tem o seu início de vigência a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*, e poderá ser denunciado por qualquer dos contraentes independentemente de quaisquer motivos, desde que a denúncia revista a forma escrita e seja efetuada com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Em tudo o que for omissis neste contrato, aplicar-se-ão as normas da legislação laboral em Cabo Verde, designadamente as constantes do Código Civil.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, na Praia, aos 9 de maio de 2017. – A Directora-Geral, *Maria Alice Lacerda da Costa*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

Extrato de despacho nº 651/2017 – De S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 3 de Abril de 2017:

Carlos Alberto Tavares Pina, executive master em engenharia e gestão de tecnologia, nomeado para exercer as funções de Coordenador da Unidade de Tecnologias, Inovação e Comunicação (UTIC), nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 57/2016, de 9 de novembro.

Extrato de despacho nº 652/2017 – De S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 5 de Abril de 2017:

É nomeado, em comissão de serviço, Patrick Renato Barreto Monteiro Lopes, licenciado em direito, para exercer o cargo de assessor jurídico de S. Ex^a o Ministro das Finanças, nos termos do artigo 5º e alínea *d*) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, conjugados com os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Março de 2017.

Extrato de despacho n.º 653/2017 – De S. Ex.ª o Ministro das Finanças:

De 2 de maio de 2017:

É reconduzido no cargo de Director de Serviço de Tributação e Cobrança, Hermenigildo Furtado Lopes, inspector tributário, referência 14, escalão A, do quadro de pessoal da Direção Geral das Contribuições e Impostos, da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, ao abrigo dos artigos 29.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Regulamentar n.º 2/2017, de 14 de Fevereiro.

Extrato de despacho n.º 654/2017 – De S. Ex.ª o Ministro das Finanças:

De 3 de maio de 2017:

É reconduzido no cargo de Director de Serviço de Tesouraria e Gestão de Contas, Rui Lopes Tavares, técnico de finanças, nível I, do quadro de pessoal da Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças, ao abrigo dos artigos 29.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, conjugado com o artigo 27.º do Decreto-Regulamentar n.º 2/2017, de 14 de fevereiro.

Extrato de contrato n.º 15/2017

de 22 de Março

Yara Jassica Almada de Pina, licenciada em administração, é contratada a termo para em regime de substituição, desempenhar funções de técnico de finanças nível I, na Direção de Serviço de Contabilidade Pública da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças, nos termos da alínea a) do n.º 3, pelo n.º 1 e n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 360.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 361.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro.

Extrato de contrato n.º 16/2017

de 22 de Março

Edmir José Ortet Baessa, mestre em comércio internacional, é contratado a termo para em regime de substituição, desempenhar funções de técnico de finanças nível I, na Direção de Serviço de Contabilidade Pública da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças, nos termos da alínea a) do n.º 3, pelo n.º 1 e n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 360.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 361.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro.

Os encargos resultantes deste contrato têm cobertura orçamental no “Orçamento de Funcionamento da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, rubrica - 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado”. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 2017).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças na Praia, aos 15 de Maio de 2017. – O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Direcção Nacional da Administração Pública

Extracto de despacho n.º 655/2017 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.ª o Ministro das Finanças:

De 20 de março de 2017:

José Mário Cordeiro Mendonça, aspirante do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial – aposentado nos termos

da alínea n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 11 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de agosto de 2016 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 10 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 150.545\$00 (cento e cinquenta mil quinhentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 251 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 545\$00 e as restantes de 600\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de abril de 2017).

Extracto de despacho n.º 656/2017 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.ª o Ministro das Finanças:

De 29 de março de 2017:

Carlos Alberto da Cruz Gomes, médico principal escalão IV, índice 175 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.832.244\$00 (um milhão oitocentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 5 de maio de 2017).

Extracto de despacho n.º 657/2017 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.ª o Ministro das Finanças:

De 30 de março de 2017:

Domingas Mendes dos Reis Cardoso, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Alexandre Enes Cardoso ex-aposentado, falecido a 1 de fevereiro de 2017 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º da Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor no valor de 165.588\$00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito escudos) anuais conforme a discriminação seguinte:

Viúva

Domingas Mendes dos Reis Cardoso 165.588\$00

A despesa tem Cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de maio de 2017).

Extracto de despacho n.º 658/2017 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Ex.ª o Ministro das Finanças:

De 30 de março de 2017:

Olívia Aurora Lima Andrade, enfermeira geral III do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social – aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro,

com direito à pensão provisória anual de 777.984\$00 (setecentos e setenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 5 de maio de 2017).

Extracto de despacho nº 659/2017 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 3 de abril de 2017:

Andradina Carvalho Vieira, na qualidade de mãe representante da filha menor de Arcádio Daniel Mendes Sequeira Lopes Semedo, ex-inquiridor, falecido a 24 de julho de 2012 – fixada a reversão da pensão ao abrigo do disposto nos artigos 74º, conjugado com o disposto no artigo 72º, publicado no *Boletim Oficial* nº 59 de 14 de novembro de 2014, uma pensão de sobrevivência a favor da filha menor no valor de 22.272\$00 anuais, conforme a discriminação Seguinte:

Filha menor.....22.272\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2014.

Extracto de despacho nº 660/2017 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 4 de abril de 2017:

Isamara Evelise Garcia Semedo, na qualidade de filha maior de Arcádio Daniel Mendes Sequeira Lopes Semedo, ex inquiridor, falecido a 24 de julho de 2012 – fixada a reversão da pensão ao abrigo do disposto nos artigos 74º, conjugado com o disposto no artigo 72º, publicado no *Boletim Oficial* nº 59 de 14 de novembro de 2014, a pensão de sobrevivência a favor da filha maior no valor de 22.272\$00 anuais, conforme a discriminação seguinte:

Filha maior22.272\$00

Tem a pagar a quantia de 133.474\$00 quotas em atraso para efeito de Aposentação e Pensão de Sobrevivência que serão amortizadas em 358 prestações no valor de 373\$00 mensais.

Produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*, de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 661/2017 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 4 de abril de 2017:

Isabel Augusta Garcia Varela Semedo na qualidade de cônjuge sobrevivente de Arcádio Daniel Mendes Sequeira Lopes Semedo, ex inquiridor, falecido a 24 de julho de 2012 – fixada a reversão da pensão ao abrigo do disposto nos artigos 74º, conjugado com o disposto no artigo 72º, publicado no *Boletim Oficial* nº 59 de 14 de Novembro de 2014, a pensão de sobrevivência a seu favor no valor de 44.532\$00 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois escudos) anuais, conforme a discriminação Seguinte:

Viúva44.532\$00

Tem a pagar a quantia de 133.474\$00 quotas em atraso para efeito de Aposentação e Pensão de Sobrevivência que serão amortizadas em 358 prestações no valor de 373\$00 mensais.

Produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*, de acordo com o artigo 41º do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 662/2017 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 5 de abril de 2017:

Jovita Coelho Fernandes, na qualidade de herdeiro hábil sobrevivente de Paulo Coelho Moreira ex-professor, falecido a 22 de agosto de 2016 – fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, e 70º nº 1 alínea d) da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 344.964\$00 (trezentos quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro escudos), conforme a discriminação seguinte:

Este despacho produz efeitos a partir de 22 de agosto de 2016 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 2 de maio de 2017).

Extracto de despacho nº 663/2017 – De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública por delegação de competência de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 5 de abril de 2017:

José Manuel Tavares dos Santos, agente prisional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho – aposentado nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 46º, do Decreto-Lei nº 60/2014, de 5 de Novembro, que aprova o Estatuto dos Agentes Prisionais, com direito à pensão provisória anual de 775.056\$00 (setecentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de novembro de 2016 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 6 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 70.500\$00 (setenta mil e quinhentos escudos), poderá ser amortizado em 79 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 300\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 9 de maio de 2017).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Rectificação nº 89/2017

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 11 de 8 de Março de 2017, o extrato do despacho do Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência da S. Exª o Ministro das Finanças, respeitante a aposentação de Manuel Jesus Ramos Brito, professor do ensino básico nível I referência 5, escalão E, do quadro do Ministério da Educação novamente se publica a parte que interessa.

Onde se lê:

Por despacho de 29 de abril de 2015 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação referente ao período de 7 anos 2 meses e 7 dias

O montante em dívida no valor de 109,344\$00 (cento e nove mil trezentos e quarenta e quatro), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.566\$00 e as restantes de 1562\$00.

Deve suprimir-se

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de maio de 2017. – O Director Nacional, *Guevara da Cruz*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 27/2017

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO

Tendo,

A Sociedade Girassol – Hotelaria & Turismo, Lda., requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação a favor do Estabelecimento “RESIDENCIAL SANTA MARIA”, instalada no Plateau, Cidade da Praia, ilha de Santiago e ao abrigo do disposto na Ata nº 1 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística, datado de 20 de abril de 2017;

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 178.500.000\$00 (cento e setenta e oito milhões e quinhentos mil escudos), que prevê a melhoria da qualidade e da oferta turística, com a remodelação dos 36 quartos, preocupado com o conforto e o bem-estar dos clientes com enfoque cada vez mais na segurança, que prevê a melhoria dos serviços prestados e a diversificação dos circuitos turísticos, primando pela inovação, excelência e qualidade, com aposta na formação e qualificação do quadro do pessoal, contribuindo com mais de 18 empregos diretos a nacionais, aumento dos empregos indiretos e temporários durante as obras de remodelação e a diminuição do desemprego e o aumento do rendimento das famílias;
- Um projeto ambientalmente sustentável em que os materiais utilizados não são nocivos ao ambiente, capaz de encontrar equilíbrio entre os negócios, a sociedade e o ambiente envolvente, capaz de incrementar o progresso e o desenvolvimento sustentável, em que a localização facilita a mobilidade dos clientes dispensando a utilização de veículos motorizados, ou seja, promover o crescimento económico, com coesão social e equilíbrio ambiental;
- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo em relação ao tipo e nível de instalações pretendidas, com enfoque no desenvolvimento socioeconómico e cultural com capacidade de transformar pequenas iniciativas em empreendimentos funcionais e rentáveis com reflexos positivos no PIB e na balança comercial do país.

Nesses termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação ao Estabelecimento “RESIDENCIAL SANTA MARIA”, nos termos do disposto nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 14º e 15º da Lei n.º 26/VIII/2013, de 21 de janeiro.

Ministério da Economia e Emprego e Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de abril de 2017. – Os Ministros, *José da Silva Gonçalves e Olavo Correia*.

Despacho conjunto nº 28/2017

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade Salina Resort Fogo, Lda., requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação a favor do Estabelecimento “PEDRA NEGRA SALINA”, a instalar na localidade de São Jorge, cidade de São Filipe, ilha do Fogo e ao abrigo do disposto na Ata nº 1 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística, de 20 de abril de 2017;

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 50.768.000\$00 (cinquenta milhões, setecentos e sessenta e oito mil escudos), que prevê a construção de seis (6) bangalós com quartos simples e duplo e mais quatro (4) quartos, sendo dois (2) suítes, todos mobilados e climatizados, respeitando os

padrões de construção, que proporciona aos clientes um serviço de qualidade e conforto, com rigorosa atenção a nível de segurança e pessoas com mobilidade reduzida, que prevê a melhoria da oferta turística, dos serviços prestados e a diversificação dos circuitos turísticos, primando pela inovação e qualidade, com aposta na formação e qualificação do quadro do pessoal de modo a oferecer um atendimento rápido com eficiência e eficácia e a criação de 08 empregos diretos a nacionais e alguns empregos temporários com a contratação de mão-de-obra local para a sua edificação, contribuindo assim para a diminuição do desemprego e o aumento do rendimento das famílias;

- Um projeto ambientalmente sustentável em que os materiais utilizados não são nocivos ao ambiente e são de produção local, privilegia o espaço natural da baía de Salinas e a sua potencialidade paisagística e turística, propõe a requalificação de toda a zona adjacente e a zona de arrastamentos dos botes de pesca, capaz de incrementar o desenvolvimento sustentável da região;
- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, com aposta na política de diversificação da oferta turística de qualidade e de dimensão compatível com as potencialidades naturais e o grau de desenvolvimento do setor, de acordo com o tipo e nível de instalações pretendidas, com aposta forte na gastronomia da ilha e num serviço de restauração com requinte e diversidade de forma a satisfazer os paladares mais variados, contribuindo para o crescimento do Produto Interno Bruto e reflexos positivos na balança comercial do país.

Nesses termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao Estabelecimento “PEDRA NEGRA SALINA”, nos termos do disposto nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º, todos da Lei n.º 26/VIII/2013, de 21 de janeiro.

Ministério da Economia e Emprego e Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de abril de 2017. – Os Ministros, *José da Silva Gonçalves e Olavo Correia*.

Despacho conjunto nº 29/2017

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO

Tendo,

A Sociedade Atmos – Exploração Turística e Administração de Condomínios, S.A., requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação a favor do Estabelecimento “VILA VERDE RESORT”, instalada na localidade de Ponta Preta, cidade de Santa Maria, ilha do Sal e ao abrigo do disposto na Ata nº2 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística, de 21 de abril de 2017;

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 2.443.266.204\$00 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e três milhões, duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e quatro escudos), em que com a ampliação e remodelação da área edificada e dos 2.221 quartos prevê a melhoria da oferta turística e a diversificação dos serviços prestados, garantindo assim um serviço de qualidade com a oferta de um produto único e inovador, com enfoque na segurança e o bem-estar das pessoas e uma especial atenção as pessoas com mobilidade reduzida, primando pela inovação e qualidade, com aposta na formação e qualificação do quadro do pessoal de modo a oferecer um atendimento rápido com eficiência e eficácia e a criação de 155 empregos diretos, sendo 150 a nacionais e 5 a estrangeiros, contribuindo assim para a diminuição do desemprego e o aumento do rendimento das famílias;
- Um projeto ambientalmente sustentável em que os materiais utilizados não são nocivos ao ambiente, com uma grande aposta na área verde, com cerca de onze hectares, num claro equilíbrio entre o ambiente e a sociedade envolvente, aproveitando da potencialidade paisagística e turística, em que privilegia de uma localização com vista sobre o Oceano

Atlântico, propícia a mobilidade tanto para as praias como para as diversas opções de atividades de recreio e cultural na cidade e na ilha, capaz de incrementar o progresso e o desenvolvimento sustentável;

- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, com aposta na política de diversificação da oferta turística de qualidade e de dimensão compatível com as potencialidades naturais e o grau de desenvolvimento do setor, de acordo com o tipo e nível de instalações pretendidas, com aposta forte na gastronomia da ilha e num serviço de restauração com requinte e diversidade, contribuindo para o crescimento do Produto Interno Bruto e reflexos positivos na balança comercial do país.

Nesses termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;
Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação ao Estabelecimento “VILA VERDE RESORT”, nos termos do disposto nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 14º e 15º, todos da Lei n.º 26/VIII/2013, de 21 de janeiro.

Ministério da Economia e Emprego e Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de abril de 2017. – Os Ministros, *José da Silva Gonçalves e Olavo Correia*.

Despacho conjunto n.º 30/2017

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO

Tendo,

A Sociedade Porto Grande Hotéis S.A.R.L., requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação, a favor do Estabelecimento “HOTEL PORTO GRANDE”, instalada na cidade do Mindelo, ilha de São Vicente e ao abrigo do disposto na Ata n.º 2 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística, datado de 21 de abril de 2017;

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 108.557.546\$00 (cento e oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis escudos), em que com a remodelação dos cinquenta (50) quartos prevê a melhoria da oferta turística e a diversificação dos serviços prestados, garantindo assim um serviço de qualidade com a oferta de um produto único e inovador, com enfoque na segurança e o bem-estar das pessoas e uma especial atenção as pessoas com mobilidade reduzida, que contribuirá para o reforço das relações comerciais de Cabo Verde com outros países aumentando as receitas, com uma aposta forte na qualificação do quadro do pessoal com a criação de mais de 73 empregos diretos a nacionais, contribuindo para o aumento dos empregos indiretos e temporários durante as obras de remodelação e a diminuição do desemprego e o aumento das receitas das famílias;
- Um projeto ambientalmente sustentável capaz de encontrar equilíbrio entre os negócios e o ambiente envolvente, valorizando o ambiente enquanto produto turístico, que aproveita todas as valências económicas ligadas ao ambiente, aposta na utilização de matéria prima local e assegura o desenvolvimento de uma atividade económica em sã convivência com o meio envolvente, tanto a nível do saneamento como a nível da poluição sonora;
- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, que vai ao encontro do tipo e nível das instalações e serviços pretendidos, com enfoque no desenvolvimento socioeconómico e cultural, apostando na promoção da gastronomia e na difusão da música cabo-verdiana, bem como na valorização dos recursos patrimoniais e ambientais bem como na defesa dos valores culturais quer a nível local e nacional.

Nesses termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação ao Estabelecimento “HOTEL PORTO GRANDE”, com base no disposto nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 14º e 15º, todos da Lei n.º 26/VIII/2013, de 21 de janeiro.

Ministério da Economia e Emprego e Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de abril de 2017. – Os Ministros, *José da Silva Gonçalves e Olavo Correia*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E EMPREGO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22/2017

Por despacho da S. Ex.ª o Ministro da Economia e Emprego n.º 4/2017, de 1 de fevereiro de 2017, foi criado uma Equipa de Trabalho (ET), com o objetivo de rever o Decreto-Legislativo n.º 1/2011 de 21 de fevereiro e relevante legislação para regular o Centro Internacional de Negócios (CIN); em especial, o Decreto-lei n.º 38/2013, que altera o CIN; analisar os constrangimentos e propor soluções para ultrapassar os mesmos no quadro de uma nova lei de promoção das exportações a ser adotada no futuro próximo; além de se propor um plano de atividades com metas e prazos a ser implementado em tempo útil para a revisão do Código de Benefícios Fiscais, Lei n.º 26/VIII/2013 de 21 de janeiro.

Este Despacho, pelas matérias e trabalhos inicialmente previstos, fixou, em princípio, o mandato da Equipa de Trabalho, em 60 (sessenta) dias; contudo

Atendendo, à complexidade das matérias em análise, e por forma a se poder propor medidas de fundo e de relevância sobre a legislação para regular o Centro Internacional de Negócios (CIN), no sentido de se alargar a sua área de aplicação; com efeito

E, não obstante os trabalhos já desenvolvidos pela Equipa de Trabalho, a sua missão ainda não foi cumprida e precisando de ser alargada, se torna necessária a prorrogação do referido mandato.

Assim, nos termos do Despacho n.º 4/2017, de 1 de fevereiro de 2017, determino o seguinte:

- A prorrogação do mandato da equipa de trabalho, até o dia 30 de junho de 2017;
- A substituição do representante da CV TradeInvest, que fica na pessoa do Administrador Executivo – Luís Aguiar.

Gabinete do Ministro de Emprego e Economia, na Praia, aos 10 de maio de 2017. – O Ministro *José da Silva Gonçalves*.

Despacho n.º 23/2017

Por Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/2017, de 14 de fevereiro, foi decidido prorrogar por 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, o contrato assinado entre o Estado de Cabo Verde e a Empresa Nacional de Combustíveis, S.A.R.L. - ENACOL, em 24 de setembro de 1996, publicado no *Boletim Oficial*, II Série n.º 16, de 21 de abril de 1997, e que caduca a 31 de dezembro de 2016, e, por outro lado foi criada uma equipa de trabalho, com objetivo de proceder à revisão e proposta de um novo modelo de contrato a ser assinado entre o Estado de Cabo Verde e a ENACOL.

Revelando de extrema importância a disponibilidade de tempo necessário para a celebração de um novo contrato, tendo em vista a salvaguarda do interesse público, torna-se necessário decidir sobre a prorrogação do supramencionado contrato em virtude dos compromissos assumidos com a empresa ENACOL; e

Ao mesmo tempo, em relação a equipa multidisciplinar de trabalho, que detinha um mandato de 90 (noventa) dias, para proceder à análise da execução do atual contrato e apresentar um novo modelo de contrato a ser proposto e assinado, torna-se, pelas matérias e trabalhos inicialmente previstos, e que revelaram serem mais complexos e profundos, não obstante os trabalhos e os avanços já conseguidos e desenvolvidos, a sua missão ainda não foi totalmente cumprida e precisando ter mais espaço de tempo, se torna necessária a prorrogação tanto do supra mencionado contrato como do supra referido mandato.

Assim, nos termos da Resolução n.º 10/2017, de 14 de fevereiro, determino o seguinte:

1. É prorrogado até o dia 30 de junho de 2017, o contrato assinado entre o Estado de Cabo Verde e a Empresa Nacional de Combustíveis, S.A.R.L. - ENACOL, em 24 de setembro de 1996, publicado no *Boletim Oficial*, II Série n.º 16, de 21 de abril de 1997, e que caduca a 31 de dezembro de 2016; bem como
2. A prorrogação do mandato da equipa de trabalho, até o dia 30 de junho de 2017, findo o qual devem ser apresentados o novo modelo de contrato a ser assinado e as propostas de alterações ao Decreto-lei n.º 56/2010, de 6 de dezembro, além de um relatório final de atividades, salvaguardando o envio de informações sempre que estas sejam solicitadas pelo membro de Governo responsável pela área da Economia.

Gabinete do Ministro de Emprego e Economia, na Praia, aos 10 de maio de 2017. – O Ministro, *José da Silva Gonçalves*.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 664/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Economia e Emprego:

De 18 de agosto de 2016:

Nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o nº 2 do artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016 de 11 de Agosto, é nomeada, Isabel Maria Pinto Nascimento Gomes Monteiro, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de secretária de S. Ex^a o Ministro da Economia e Emprego, com efeitos a partir de 12 de Agosto de 2016.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal do quadro especial do Gabinete do Ministério da Economia e Emprego. – Isento de Visto do Tribunal de Contas.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia e Emprego, na Praia, aos 15 de maio de 2017. – A Directora P.S, *Juliana Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Geral dos Transportes Rodoviários

Extracto de despacho n.º 665/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 11 de abril 2017:

Elton José Silva de Oliveira Soares, técnico nível I, da Direcção Geral dos Transportes Rodoviários, do Ministério da Administração Interna,

é concedido, a seu pedido, nos termos da al. c) do nº 1 do artigo 45º em cominação com o artigo 50º do regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública – Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, licença sem vencimento de longa duração, com efeito a partir do dia 14 de abril do corrente ano.

Direcção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 8 de maio de 2017. – A Directora Geral, *Dina Andrade*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Rectificação nº 90/2017:

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho conjunto nº 1399/2014 referente a lista de transição dos Agentes do Corpo de Segurança Prisional, em 2015 publicou-se, no *Boletim Oficial* nº 49 de 9 de Outubro, a retificação nº 127/2015, referente à lista de transição dos Agentes do Corpo de Segurança Prisional.

A retificação foi omissa em relação aos demais 21 (vinte um) Agentes do Corpo de Segurança Prisional que deveriam constar da lista retificada.

Assim, dando seguimento e cumprimento ao estabelecido no número 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1/2011, de 31 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 61/2014, o Governo, através do despacho conjunto dos responsáveis pelas áreas de Justiça e da Administração Pública, determinam o enquadramento remuneratório rectificativo dos Agentes do Corpo de Segurança Prisional constantes da lista anexa ao presente despacho.

QUADRO DE TRANSIÇÃO DO PESSOAL PRISIONAL

Nº	Nome	Categoria	Ref/Esc	Tipo de Vínculo	Transição	
					Cargo	Nível
1	Adilson da Cruz Fortes	Agente Prisional	1/A	<i>Pessoal Contratado</i>	Agente Prisional	III
2	Adilson Espirito Santo Moreno da Veiga	Agente Prisional	1/A	Pessoal Contratado	Agente Prisional	III
3	Adylson Lopes de Brito Cabral	Agente Prisional	1/A	Pessoal Contratado	Agente Prisional	III
4	Alcindo dos Reis Gonçalves	Agente Prisional	1/A	Pessoal Contratado	Agente Prisional	III
5	Alcindo Fonseca Duarte	Agente Prisional	1/A	Pessoal Contratado	Agente Prisional	III
6	António João Lopes Andrade	Agente Prisional	1/A	Pessoal Contratado	Agente Prisional	III
7	António Jorge Gomes dos Santos	Agente Prisional	1/A	Pessoal Contratado	Agente Prisional	III
8	Bruno Luís Jeremias Fonseca	Agente Prisional	1/A	Pessoal Contratado	Agente Prisional	III
9	Claudino Lopes Tavares	Agente Prisional	1/A	Pessoal Contratado	Agente Prisional	III
10	Elizier David Nunes da Veiga	Agente Prisional	1/A	Pessoal Contratado	Agente Prisional	III
11	Florentino António Gomes dos Santos	Agente Prisional	1/A	Pessoal Contratado	Agente Prisional	III
12	Isulina Iolanda Inocência Neves	Agente Prisional	1/A	Pessoal Contratado	Agente Prisional	III
13	João Evangelista Sanches Tavares	Agente Prisional	1/A	Pessoal Contratado	Agente Prisional	III
14	Leila Cristina da Cruz Domingos	Agente Prisional	1/A	Pessoal Contratado	Agente Prisional	III
15	Maria Cristina Mendes Semedo Tavares	Agente Prisional	1/A	Pessoal Contratado	Agente Prisional	III
16	Maria do Rosário Monteiro	Agente Prisional	1/A	Pessoal Contratado	Agente Prisional	III
17	Maria José Monteiro Chantre	Agente Prisional	1/A	Pessoal Contratado	Agente Prisional	III
18	Sandra Helena da Cruz Andrade	Agente Prisional	1/A	Pessoal Contratado	Agente Prisional	III
19	Sheila Cristina Gote da Luz	Agente Prisional	1/A	Pessoal Contratado	Agente Prisional	III
20	Tomás Tavares Andrade	Agente Prisional	1/A	Pessoal Contratado	Agente Prisional	III
21	Edilson Portugal dos Reis	Agente Prisional	1/A	Pessoal Contratado	Agente Prisional	III

O presente despacho conjunto entra em vigor na data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, da Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 10 de maio de 2017. – O Diretor Geral, p/s, *Fernando Tavares*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Universitário da Educação

Extracto de despacho nº 666/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação:

De 5 de maio de 2017:

São nomeadas, definitivamente, no quadro do pessoal do Instituto Universitário de Educação - Escola de Formação de Professores de Mindelo, as professoras a seguir discriminadas:

Nome	Categoria	Ref ^a	Escalão
Elsa Firmino de Morais Leite	Assistente	II	B
Heloísa Alcília Vitória Soulé Brito	Assistente Adjunto	I	A
Maria Teresa Madeira Lopes da Silva	Assistente	II	B
Verónica Costa Cruz	Assistente	II	A
Vanda Aurora Duarte Delgado	Assistente	II	B

Instituto Universitário de Educação, aos 12 de maio de 2017. – O Presidente, *António Tavares de Jesus*.



MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 667/2017 – De S. Ex^a o ex-Ministro da Saúde:

De 11 de janeiro de 2000:

António Lopes Duarte, conferente de terra, da extinta Junta Autónoma dos Portos, homologado o perecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 Dezembro de 1999, que e do seguinte teor.

(Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício profissional).

Extracto de despacho nº 668/2017 – De S. Ex^a o ex-Ministro Adjunto e da Saúde:

De 3 de março de 2004:

Francisco Ramos Monteiro, estivador da extinta Junta Autónoma dos Portos, homologado o perecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 Fevereiro de 2004, que e do seguinte teor.

(Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício de qualquer atividade profissional).

Extracto de despacho nº 669/2017 – De S. Ex^a o ex-Ministro Adjunto e da Saúde:

De 30 de março de 2006:

Joaquim da Veiga Varela, estivador da extinta Junta Autónoma dos Portos, homologado o perecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 24 Março de 2006, que e do seguinte teor.

(Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer atividade profissional).

Extracto de despacho nº 670/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 17 de março de 2017:

Jesele Aline do Rosário Martins, psicóloga social & organizacional, técnica nível I, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, é nomeada em regime de substituição, para exercer o cargo de Directora do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, nos termos do disposto no artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014 de 4 de novembro.

Extracto de despacho nº 671/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 17 de março de 2017:

Miguel Arcânjo Silva Melo Lopes, técnico sénior II do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, é nomeado em regime de substituição, para exercer o cargo de Director de Serviço de Apoio a Gestão SAG-DGPOG/MSSS, nos termos do disposto no artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014 de 4 de novembro.

Extracto de despacho nº 672/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 10 de abril de 2017:

Sandra Helena Martins Brito, Médica Geral, escalão IV, índice 100 do quadro de pessoal da Direcção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, é nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de Delegada de Saúde de São Domingos, ao abrigo do disposto no artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 1/2006, de 16 de Janeiro, que estabelece as normas de estruturação e gestão das delegacias de saúde, conjugado com o disposto do artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente e equiparado da Administração Pública.

Extracto de despacho nº 673/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 18 de abril de 2017:

Ullardina Domingos Furtado Lopes Delgado, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro de pessoal da Direcção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, é nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de Delegada de Saúde da Praia, ao abrigo do disposto no artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 1/2006, de 16 de Janeiro, que estabelece as normas de estruturação e gestão das delegacias de saúde, conjugado com o disposto do artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente e equiparado da Administração Pública.

Extracto de despacho nº 674/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 19 de abril de 2017:

Anya Naíla da Veiga Fernandes Andrade, médica geral, escalão IV, índice 100, especialista em ginecologia e obstetria é nomeada provisoriamente no quadro do pessoal da Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, para ocupar a vaga deixada pelo médico geral escalão IV, índice 100, Iúri André Barbosa da Silva Gomes, publicado no *Boletim Oficial* nº 15 de 27 de Março de 2017, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data de despacho, por urgente conveniência de serviço.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 2017).

Rectificação nº 91/2017

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial*, nº 34/2016, II Série de 4 de Julho de 2016, referente ao destacamento da técnica, Marísia Paula Bandeira Silvestre, pelo novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... (para exercer as suas funções na Delegacia de Saúde São Vicente);

Deve ler-se:

... (para exercer as suas funções no Hospital Dr. Baptista de Sousa).

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 11 de maio de 2017. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

PARTE G**MUNICÍPIO DA PRAIA****Câmara Municipal****Extracto de deliberação nº 21/2017** – Da Câmara Municipal da Praia:

De 20 de Outubro de 2016:

Dulcelina Mendes da Costa, licenciada em engenharia do ambiente e mestre em gestão ambiental, reconduzida, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Diretora de Ambiente e Saneamento da Câmara Municipal da Praia, nos termos do disposto nos artigos 26º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

Extracto de deliberação nº 22/2017 – Da Câmara Municipal da Praia:

De 20 de Outubro de 2016:

José Maria Mendonça Moniz, licenciado em administração e gestão, reconduzido, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Diretor da Guarda Municipal da Câmara Municipal da Praia, nos termos do disposto nos artigos 26º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

Extracto de deliberação nº 23/2017 – Da Câmara Municipal da Praia:

De 20 de Outubro de 2016:

Sandra Alexandrina Moreira Pereira Barbosa, licenciada em engenharia eletrotécnica - sistemas elétricos de energia, reconduzida, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Diretora de Oficina, Parque de Viaturas e Máquinas da Câmara Municipal da Praia, nos termos do disposto nos artigos 26º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

Extracto de deliberação nº 24/2017 – Da Câmara Municipal da Praia:

De 20 de Outubro de 2016:

Celestino Barbosa Afonso, Licenciado em Geologia – Ramo Científico, nomeado, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Diretor, Comandante dos Bombeiros da Câmara Municipal da Praia, nos termos do disposto nos artigos 26º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

Extracto de deliberação nº 25/2017 – Da Câmara Municipal da Praia:

De 3 de Novembro de 2016:

Virgílio António Martins Évora, licenciado em ciências contábeis, reconduzido, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Diretor de Administração Fiscal da Câmara Municipal da Praia, nos termos do disposto nos artigos 26º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

Extracto de deliberação nº 26/2017 – Da Câmara Municipal da Praia:

De 3 de Novembro de 2016:

Suzana Gomes Galeano Coutinho, licenciada em relações internacionais, reconduzido, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Diretora de Cooperação e Comunidades Imigrantes da Câmara Municipal da Praia, nos termos do disposto nos artigos 26º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

Extracto de deliberação nº 27/2017 – Da Câmara Municipal da Praia:

De 3 de Novembro de 2016:

Flávio Moreira de Pina, licenciado em matemática aplicada à economia e à gestão, nomeado, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Diretor de Gestão Orçamental, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal da Praia, nos termos do disposto nos artigos 26º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

Extracto de deliberação nº 28/2017 – Da Câmara Municipal da Praia:

De 3 de Novembro de 2016:

João Paulo Pereira Modesto, licenciado em topografia, reconduzido, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Diretor de Topografia e Cadastro da Câmara Municipal da Praia, nos termos do disposto nos artigos 26º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

Extracto de deliberação nº 29/2017 – Da Câmara Municipal da Praia:

De 3 de Novembro de 2016:

Paulo Jorge Fontes de Andrade Ramos Martins, licenciado em arquitetura, reconduzido, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Diretor de Planeamento Territorial e Habitação da Câmara Municipal da Praia, nos termos do disposto nos artigos 26º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

Extracto de deliberação nº 30/2017 – Da Câmara Municipal da Praia:

De 3 de Novembro de 2016:

Oswaldir Simão dos Santos Rodrigues, licenciado em arquitetura, nomeado, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Diretor de Infraestruturas e Transportes da Câmara Municipal da Praia, nos termos do disposto nos artigos 26º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

Extracto de deliberação nº 31/2017 – Da Câmara Municipal da Praia:

De 3 de Novembro de 2016:

Leila Eveline Medina Barros, licenciada em administração pública e autárquica, reconduzida, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Diretora de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Praia, nos termos do disposto nos artigos 26º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

Extracto de deliberação nº 32/2017 – Da Câmara Municipal da Praia:

De 3 de Novembro de 2016:

Isis Mirna Estrela Vigano Pinto, licenciada em psicologia – ramo ensino, reconduzido, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Diretora de Ação Social, Género e Ensino Pré-Escolar da Câmara Municipal da Praia, nos termos do disposto nos artigos 26º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

Extracto de deliberação nº 33/2017 – Da Câmara Municipal da Praia:

De 3 de Novembro de 2016:

Adalgisa Márcia da Cruz Pires, licenciada em contabilidade e administração – ramo auditoria, reconduzido, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Diretora de Sistemas de Informação da Câmara Municipal da Praia, nos termos do disposto nos artigos 26º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

Extracto de deliberação nº 34/2017 – Da Câmara Municipal da Praia:

De 3 de Novembro de 2016:

Sónia Ludmila Moreira Borges Tavares, licenciada em arquitetura, nomeada, em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Diretora de Urbanismo da Câmara Municipal da Praia, disposto nos artigos 26º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no Código 02.01.01.01.03, do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas a 16 de Fevereiro de 2017).

Câmara Municipal da Praia, aos 6 de Março de 2017. – A Directora dos Recursos Humanos, *Leila Barros*.

MUNICÍPIO DE PORTO NOVO

Câmara Municipal

Extracto de despacho nº 675/2017 – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Porto Novo:

De 3 de março de 2017:

Ândrea Patrícia Ramos Delgado, licenciada em gestão de empresas e pós graduada em gestão financeira, auditoria e controladoria, nomeada para em comissão ordinária de serviço para exercer o cargo de secretária, nível I, do Presidente da Câmara Municipal de Porto Novo, ao abrigo dos dispostos nos artigos 4º e 5º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, com efeitos a partir de 6 de Março de 2017.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 49/2014).

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 23 de março de 2017. – O Presidente, *Aníbal Azevedo Fonseca*.

PARTE I 1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Direcção Nacional da Administração Pública

Câmara Municipal

Anúncio de concurso nº 27/2017

Anúncio de concurso nº 28/2017

REGULAMENTO DO CONCURSO EXTERNO

Procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho, sendo dois na categoria de Bombeiro Municipal, dois na categoria de Apoio Operacional conforme constante no mapa de pessoal

A Administração Pública pretende recrutar por concurso externo, de 3 (três) técnico nível I, (Psicólogos Clínicos), para desempenhar funções na Direcção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social.

O presente concurso externo é coordenado pela Direcção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os normativos de Recrutamento Centralizado aprovado pelo Decreto-Lei nº 38/2015, de 29 de julho, conforme abaixo apresentado:

Formação Académica	Categoria/ Função	N.º de Vagas	Instituição	Tipo de Vínculo	Remuneração
Licenciatura em Psicologia Clínica	Técnico nível I	3	Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social	Contrato de trabalho a termo (Orçamento de Funcionamento)	65.945\$00

O prazo da candidatura será de 10 dias a contar do dia da publicação do referido concurso no site da DNAP - www.dnap.gov.cv

Qualquer informação a respeito do processo seletivo, poderá ser obtida pelos telefones 2607626/3337317, ou através do endereço eletrónico concursos.publicos@mf.gov.cv.

Direcção Nacional da Administração Pública, na Praia, 11 de Maio de 2017. – O Diretor Nacional, *Guevara Cruz*.

1. A Câmara Municipal da Boa Vista (CMBV), ao abrigo do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugado com o nº 1 do artigo 6º e 66º do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, e com o artigo 25º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, torna público que, por deliberação do Executivo Municipal de 5 de Abril de 2017, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do presente aviso, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, com vista ao preenchimento de quatro postos de trabalho sendo dois na categoria de Apoio Operacional, e dois na categoria de Bombeiro Municipal, aberto a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, a afetar às seguintes unidades orgânicas:

- 2. Bombeiros a afetar ao Centro de Protecção Civil;
- 1. Recepcionista a afetar ao Centro de dia para Idoso;
- 1. Fiscal a afetar ao Gabinete de Fiscalização;

2. Legislação aplicável: Código laboral aprovado pelo Decreto-Legislativo 5/2007, de 16 de Outubro;

3. Fundamentação: Os fundamentos para o recrutamento encontram-se expressos nas propostas do Senhor Presidente da Câmara, visto que não foi possível recorrer à mobilidade interna nesta Autarquia, por não existirem trabalhadores disponíveis para exercerem as funções exigidas.

4. Requisitos de Admissão: Os requisitos de admissão são os seguintes:

- a) Nacionalidade cabo-verdiana, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Idade compreendida entre 18 a 35 anos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez.

5. Habilitações Literárias exigidas:

Bombeiro	Curso de Bombeiro Municipal Curso de Bombeiro Aeronáutico
Rececionista	Formação profissional em Atendimento ao Público
Fiscal	Formação profissional em Fiscalização e Áreas afins

6. Local de trabalho: Área do Concelho da Boa Vista, podendo, no entanto, serem executados trabalhos fora da área do Concelho, sempre que ocorram situações que assim o exijam.

7. As candidaturas deverão ser submetidas pessoalmente ou enviadas via postal, no seguinte endereço: Largo de Santa Isabel- CP 22, Cidade de Sal-Rei. acompanhado dos seguintes documentos obrigatórios:

- a) Carta de apresentação da candidatura
- b) Currículo atualizado;

c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Fotocópias do número de identificação fiscal e do bilhete de identidade;

e) Documento comprovativo da experiência profissional, onde constem as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas.

8. Métodos de seleção: Os métodos de seleção adotados são avaliação curricular; entrevista profissional de seleção.

9. A prova de conhecimento visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função.

A ponderação deste método de seleção para a valoração final é de 70% para a avaliação curricular e 30% para a entrevista profissional.

Em cumprimento do disposto na Constituição da República e na legislação da Administração autárquica, o Município promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O candidato com deficiência prefere, em igualdade de circunstâncias, face aos demais candidatos, se declarar no seu requerimento de candidatura o grau de incapacidade e tipo de deficiência.

O Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista, *José Luis Santos*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:
	<i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
	Extracto de publicação da associação n° 200/2017:
	Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE SÃO FILIPE – ASSOCIAÇÃO - GDRCSF"..... 122
	Extracto de publicação da sociedade n° 201/2017:
	Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um registo de nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada "SITA – Sociedade Industrial de Tintas, S.A."..... 122
	Extracto de publicação da associação n° 202/2017:
	Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um registo de dissolução da associação denominada "ASSOCIAÇÃO SAM CABO VERDE – A.S.C.V"..... 123
	Extracto de publicação da associação n° 203/2017:
	Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO TONY BRETCHAS – TAEBO - ATBT"..... 123
Extracto de publicação da associação n° 204/2017:	
Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "CENTRO DE KARATE DO HERMELINDO – CKH - ASSOCIAÇÃO"..... 123	
Extracto de publicação da sociedade n° 205/2017:	
Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um registo de renúncia e alteração da forma de obrigar da sociedade comercial por quotas denominada "FAMILIA DAMBA, LDA"..... 124	
Extracto de publicação da associação n° 206/2017:	
Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "GRUPO DO MOVIMENTO SAFENDE TUDORA - ASSOCIAÇÃO"..... 124	

Extracto de publicação da associação nº 207/2017:

Certifica, para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO MUSEU DOS NÁUFRAGOS”. 124

Extracto de publicação da sociedade nº 208/2017:

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, um registo de divisão, cessão de quotas e alteração parcial do pacto social da sociedade unipessoal por quotas denominada “HOLIDAY EXPERTS C.V., SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”. 125

Extracto de publicação da associação nº 209/2017:

Certifica, narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação, denominada ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DO TARRAFAL, “ATT”. 125

CABO VERDE TELECOM, S.A.:**Assembleia-Geral****Convocatória nº 11/2017:**

Convocando para a Assembleia-Geral Ordinária os Acionistas da “Cabo Verde Telecom, S.A.” 126

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto de publicação de associação nº 200/2017:**

CONSERVADORA: MARIA ALBERTINA TAVARES DUARTE

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE SÃO FILIPE - ASSOCIAÇÃO - GDRCSF”, com sede no Achada São Filipe, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patónimo inicial de dez mil e quinhentos escudos, tendo por finalidades principais: Promover e fomentar o ensino e a pratica desportiva, nomeadamente o futebol e a realização de actividades recreativas e culturais, entre os seus associados e de uma maneira em geral, participar no desenvolvimento da cultura a nível regional e nacional.

MESA DA ASSEMBLEIA:

Presidente: Ivanildo Rodrigues Cabral.

Tesoureiro: Daniel Alexandre Pinto Moniz Moreno.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Vânio Pereira Monteiro.

Vice-Presidente: Lucas da Costa Rodrigues.

Secretária: Tânia Sofia Andrade Cabral.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Admar Isidoro Borges Correia.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A GDRCSF obriga-se:

- Pela assinatura do Presidente da Direcção;
- Pela assinatura do mandatário especial;
- Pela assinatura de outros membros expressa e essencialmente credenciados para o efeito;
- Em relação aos cheques do GDRCSF, obriga-se pela assinatura do Presidente da Direcção e pela assinatura do Tesoureiro.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 3 de abril de 2017. – A Conservadora P/S, *Maria Albertina Tavares Duarte*.

Extracto de publicação de sociedade nº 201/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “SITA- Sociedade Industrial de Tintas, S.A.”, com sede na cidade da Praia e o capital social de 620.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 187/1993/07/12.

ÓRGÃOS SOCIAIS:**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

Nome: David Hopffer Almada.

Cargo: Presidente.

Nome: Manuel Gomes dos Anjos e Filhos, S.A.

Cargo: 1.º Secretário.

Nome: José Gomes

Cargo: 2.º Secretário.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Manuel Gomes Monteiro, Jr.

Cargo: Presidente.

Nome: Moave, S.A., representado por Domingos António Santos, Jr.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Emanuel Setembrino Lima Barros.

Cargo: Administrador.

Nome: Paulo Jorge Vieira Ramos Canuto.

Cargo: Administrador.

Nome: Irmãos Correia, Lda, representado por Josina Ramos Correia.

Cargo: Administrador.

Nome: Emílio António de Carvalho Ferreira Lima Benrós.

Cargo: Suplente.

FISCAL ÚNICO:

Nome: João Marcos Alves Mendes.

Cargo: Efetivo.

Nome: Adelino Vital Fonseca.

Cargo: Suplente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de abril de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto de publicação de associação nº 202/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução da associação denominada “ASSOCIAÇÃO SAM CABO VERDE – A.S.C.V”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3734/2016/04/13.

CAUSA: Deliberação datada de 29 de Março de 2017.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de abril de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto de publicação de associação nº 203/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO TONY BRETCHAS – TAEBO - ATBT,”, com sede no Plateau, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidades principais: Desenvolver e promover atividades desportivas que estimulem o bem estar e saúde dos seus membros, designadamente taebo, aeróbica.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: António Pedro Morais Tavares.

Vice-Presidente: Simony Maria Correia Gomes.

Tesoureira: Sueila de Fátima Santos Silva.

FORMA DE OBRIGAR: A ATBT vincula-se em perante terceiros pela assinatura conjunta do Presidente e do Vice-Presidente da Direcção.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de abril de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto de publicação de associação nº 204/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “CENTRO DE KARATE DO HERMELINDO – CKH - ASSOCIAÇÃO”, com sede em Ponta D’Água, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte mil escudos, tendo por finalidades principais:

Dirigir, promover, incentivar e regulamentar a prática do karate, em todo a cidade da Praia. Para tanto deverá: a) Estabelecer e manter relações com a FCK Federação Cabo-verdiana de karate, através da ASSK - Associação de Santiago Sul de Karaté, enquanto representante regional da modalidade, e com os clubes seus filiados; b) Promover e defender os interesses legítimos dos seus filiados; c) Participar anualmente no campeonato regional da ASSK; d) Organizar torneios inter-escolas em todos os escalões etários e, outras provas consideradas convenientes á expansão e desenvolvimento do Karaté em todo o Santiago sul, com a supervisão da referida associação regional da modalidade; e) Promover e apoiar a Associação regional de Karaté onde esta filiada; f) Superintender e, fiscalizar as provas extra-oficiais que por iniciativa dos seus filiados, se realizarem na área da sua jurisdição; g) Incentivar e, defender os princípios de amadorismo desportivo.

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Cleide Sandreia Andrade Moreno Teixeira.

Vice-Presidente: Ilídio Lopes Fernandes.

Secretario: Victor Manuel Neves Marques.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Ermelindo Moreira Lima.

Vice-Presidente: Janilson António Correia Lima.

Secretária: Sandra Patrícia Correia Lima.

Tesoureira: Marta Gomes Correia Lima.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Flávio Emanuel Tavares de Carvalho.

Vice-Presidente: Elisandra Helena Correia Lima.

Secretário: Moisés Pina Barros.

CONSELHO TÉCNICO:

Presidente: José António Vaz Mendes Brazão.

Vice-Presidente: João Carvalho Correia.

Secretário: José Mário Mendes Gonçalves.

Vogal: Ernestino Moreira Lima.

Vogal: José António Carvalho Alvarenga.

Duração do mandato: 02 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: Obriga-se pela assinatura conjunta de dois membros da direção, sendo um deles obrigatoriamente o Presidente ou quem suas vezes fizer.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de maio de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto de publicação de sociedade nº 205/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e alteração da forma de obrigar da sociedade comercial por quotas denominada “FAMILIA DAMBA, LDA”, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia e o capital social de 400.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 27949/2015/05/12.

RENÚNCIA:

Nome: Miguel Damba.

Cargo: Gerente.

ARTIGO ALTERADO: 5º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

GERÊNCIA:

Nome: Pedro Miguel da Costa Damba.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pela assinatura do gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de maio de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extracto de publicação de associação nº 206/2017:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “GRUPO DO MOVIMENTO SAFENDE TUDORA - ASSOCIAÇÃO,” com sede em Safende, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidades principais:

1. O Movimento Safende Tudora tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente;
2. O Movimento pretende ainda, consciencializar os indivíduos da possibilidade de operarem mudanças positivas através do exercício da cidadania ativa, assunção do seu papel, enquanto ser humano, no apoio ao próximo, na melhoria da sua comunidade e no desenvolvimento sustentável do seu país;
3. O Movimento, tem ainda o objetivo de alertar para a importância do amor e da união para que qualquer ação ou medida produza efeitos positivos e duradouros.

MESA ASSEMBLEIA:

Presidente: Elisabeth Samira Afonseca Fernandes.

Vice-Presidente: Joel Alexandre Tavares Andrade.

Secretario: Hércules de Jesus Lopes Monteiro.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Clouvis Oracy Oliveira Cruz.

Vice-Presidente: Elisabeth Samira Afonseca Fernandes.

Secretaria: Edson João Gomes Garcia.

Tesoureira: Elizete Gomes de Pina Carvalho.

Vogal: João Marcos Tavares Ferreira.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Adérito Borges Monteiro.

Vogal: Admilson de Pina Tavares.

Vogal: Paulo Frute Lopes Landim.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR:

1. Para obrigar o Movimento são necessárias e bastantes as assinaturas conjuntas de quaisquer três membros da Direcção, ou as assinaturas conjuntas do Presidente e do Tesoureiro;
2. Nas operações financeiras são obrigatórias as assinaturas conjuntas do Presidente e do Tesoureiro;
3. Nos atos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer membro da Direcção.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de maio de 2017. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista

Extracto de publicação de associação nº 207/2017:

O CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO MUSEU DOS NAUFRAGOS”, com sede em Sal Rei, Ilha da Boa Vista, NIF 573353905 de duração indeterminada, cujo seu objecto é actividade dos museus e conservação de locais de monumentos; Projecção de filmes e de vídeos; Investigação de desenvolvimento de ciências sociais e humanas; Organização fotográficas; Actividades de apoio de administração pública; Formação profissional; Actividades de serviços de apoio de educação; Actividades de teatro, de musica, e outras actividades artísticas e literária; Outras actividades de organização associativas; Valorização de materiais e Actividades de biblioteca e arquivo.

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Filippo Rossi.

Vogais: Sante Rossi e Sandro Vieri.

DIRECÇÃO:

Presidente: Maurizio Rossi.

Secretaria/Tesoureira: Ginevra Rossi.

Vogal: Ugo Vieri.

Vogal Suplente: Antonella Lo Buono.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Emilio Borelli.

Vogais: Roque Estrela Lima e Pasquale Chichierchia.

Associação Obriga-se:

Pela assinatura do Presidente da Direcção e da Secretária/Tesoureira

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 4 de maio de 2017. – A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Extracto de publicação de sociedade nº 208/2017:

O CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas e alteração parcial do pacto social da sociedade unipessoal por quotas denominada “HOLIDAY EXPERTS C.V., SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” NIF 263845907, com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social de dois milhões e quinhentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o número 1919020110512.

QUOTA DIVIDIDA: 2.500.000\$00.

QUOTA CEDIDA: 1.250.000\$00.

CEDENTE: Andrea Beate Henniecke, casada, natural de Alemanha residente em Sal Rei, Boa Vista.

CESSIONÁRIO: Frank Henniecke, casado, natural da Alemanha, residente em Sal Rei.

Artigo Alterado: 1º e 4º

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “Holiday Experts C.V, Lda”.

Artigo 4º

Capital: 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), integralmente e realizado em dinheiro e distribuído da seguinte forma:

Sócios e Quotas:

- Andrea Beate Henniecke; 1.250.000\$00

- Frank Henniecke; 1.250.000\$00.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 8 de maio de 2017. – A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago

Extracto de publicação de associação nº 209/2017:

CONSERVADOR: LUCIANO DUARTE DA SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação, denominada ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DO TARRAFAL, “ATT”, com sede na Cidade do Tarrafal – Freguesia de Santo Amaro, Concelho do Tarrafal, podendo por proposta da Direcção e aprovação de Assembleia-Geral deslocar-la para qualquer outro ponto do Território nacional ou estrangeiro, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte mil escudos, tendo por finalidade: a) Defender os interesses dos associados; b) Promover parcerias de forma a fazer do Tarrafal um destino turístico de excelência; c) Promoção de atividades que visem o desenvolvimento do Turismo no Município do Tarrafal; d) Incentivar investimentos com vista a incrementar o setor de turismo no Município do Tarrafal; e) Melhorar a qualidade de produtos e ofertas turísticas no Município do Tarrafal; f) Estabelecer e ou facilitar a comunicação entre os Associados e as entidades públicas e participação de planos e projetos turísticos no Município do Tarrafal; g) Promover Tarrafal em termos digitais no mundo Web com informações dos serviços dos Operadores Turísticos; h) Contribuir conjuntamente com instituições locais ou outras, para dar maior embelezamento à Cidade do Tarrafal; i) Estabelecer parcerias com outras instituições; j) Assinar protocolos e contratos com quaisquer entidades públicas ou privadas com vista a desenvolver projetos que visam o desenvolvimento turístico do Tarrafal; k) Em colaboração com instituições locais e outras participar na elaboração da sinalização e orientação de turistas no Tarrafal, bem como em todos os outros produtos turísticos; l) Participar na realização e apoio sobre informação turística e feiras no Concelho; m) promoção do sitio histórico do Tarrafal; n) Apoiar as atividades culturais e de lazer popular; o) Implementar atividades consideradas úteis para a Associação.

ASSEMBLEIA GERAL

A mesa de assembleia geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente, Secretário e Vogal.

MEMBRO DA DIRECÇÃO

Presidente: Andreas Christian Schafer.

Vice-presidente: Maurícia Leny Mendes Vaz

Secretário: Victor Sousa Mendes.

Vogal: Laura Palmiere e Francisco Gnani.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Isa Amarante

Secretário: Nelson Anildo da Cruz dos Santos.

Vogal: Júlia Lopes da Costa.

REPRESENTAÇÃO

A Associação vincula-se pela assinatura conjunta do presidente da Direcção e do Tesoureiro. Em caso de impedimento de um dos dois, valerá a assinatura do associado que a assembleia Geral previamente designar.

Está conforme o original.

Conta nº 380/2017.

Emol. Isento.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos 9 de maio de 2017. – O Conservador, *Luciano Duarte da Silva*.

CABO VERDE TELECOM, S.A.,

Mesa da Assembleia-Geral

Convocatória nº 11/2017

ASSEMBLEIA-GERAL DE ACIONISTAS MESA

São convocados os Exmos Senhores Acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, que terá lugar no dia 7 de junho de 2017, pelas 10H00, no Hotel Praia Mar, na cidade da Praia, Cabo-Verde, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar e Deliberar sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas do Exercício de 2016, que incluem as contas individuais e consolidadas e os demais documentos de prestação de contas, bem como o parecer do Fiscal Único;
2. Apreciar e Deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados do Exercício de 2016;
3. Proceder à Apreciação Geral da Administração e Fiscalização da Sociedade, nos termos do artigo 407º, número 1, alínea c) do Código das Empresas Comerciais;

4. Elegar a Comissão de Vencimentos, nos termos do artigo 8º, alínea e) dos Estatutos da Sociedade.

5. Apreciar e Deliberar sobre outros assuntos da sociedade;

6. Informações à Assembleia Geral, incluindo a Apresentação do Plano de Atividades para o ano de 2017.

Todos os documentos estarão disponíveis para a consulta dos acionistas na sede da Sociedade, junto do Gabinete do Conselho de Administração, durante as horas normais de expediente, o mais tardar a partir do dia 15 de maio próximo.

Nos termos dos artigos 411º e 412º, nº 2 do Código das Empresas Comerciais e do artigo 7º, nºs 3 e 4 dos Estatutos da Sociedade, qualquer acionista com direito a voto pode fazer-se representar na referida Assembleia-Geral pelo seu cônjuge, ascendente, descendente, outro acionista com direito a voto ou por advogado, devendo, para tanto, dirigir uma carta, devidamente assinada, ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, na qual seja especificada: (i) a assembleia, (ii) o dia, (iii) a hora da reunião, (iv) a ordem do dia acima indicada, (v) a indicação da pessoa ou pessoas que lhe representará, (vi) e a menção de que a (s) pessoa (s) representante (s), caso surjam circunstâncias imprevistas, poderá votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses dele acionista.

Mesa de Assembleia-geral de Acionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., na Praia, aos 27 de abril de 2017. – O Presidente, *Simão Monteiro*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.